



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, sexta-feira, 14 de julho de 2023

PORTARIA Nº 091/2023

Santa Helena – PB. Em 14 de julho de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOCASTA DINIZ LOPES LIMA, RG Nº 2791099 SSP/PB e CPF Nº 073.753.784-10, do cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 14 de julho de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 092/2023

Santa Helena – PB. Em 14 de julho de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOCASTA DINIZ LOPES LIMA, RG Nº 2791099 SSP/PB e CPF Nº 073.753.784-10, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 14 de julho de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 093/2023

Santa Helena – PB. Em 14 de julho de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CATARINA DIAS DUARTE, RG Nº 3.017.571 SSDS/PB e CPF Nº 079.625.014-64, para exercer o cargo de SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 14 de julho de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, sexta-feira, 14 de julho de 2023

PORTARIA Nº 094/2023

Santa Helena – PB. Em 14 de julho de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CAIO CESAR PINHEIRO LISBOA, RG Nº 3239803 SSSD/PB e CPF Nº 109.356.554-33, do cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho do corrente ano (2023).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 14 de julho de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 095/2023

Santa Helena – PB. Em 14 de julho de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, HIGOR LUIZ SATURNINO DE ABRANTES, RG Nº 3758906 SSSD/PB e CPF Nº 101.553.054-09, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho do corrente ano (2023).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 14 de julho de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 096/2023

Santa Helena – PB. Em 14 de julho de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANTONIO JOAQUIM BATISTA NETO**, RG Nº 4415395 SSSD/PB e CPF Nº 112.618.824-74, para o exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho do corrente ano (2023).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 14 de julho de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, sexta-feira, 14 de julho de 2023

PORTARIA Nº 097/2023

Santa Helena – PB. Em 14 de julho de 2023.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FRANCISCO ROMANO CESARIO DE OLIVEIRA**, RG Nº 2797358 SSSD/PB e CPF Nº 077.032.224-70, para o exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISAO DE PROJETOS E CONVENIOS** do Quadro de Provimmentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho do corrente ano (2023).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 14 de julho de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 098/2023

Santa Helena – PB, em 17 de julho de 2023.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA-PB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de cargos públicos criados através de Leis Municipais nº 849/2023 e 848/2023, ambas de 03 de maio de 2023, com vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º . Fica nomeada uma Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento do processo de seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	MATRICULA
PRESIDENTE	DALIA RAFAEL BRANDAO OLIVEIRA	25053
MEMBRO	HILANA DE MOURA NASCIMENTO	25054
MEMBRO	FRANCISCO ROMANO CESARIO DE OLIVEIRA	30055

§1º - Sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros, acompanharão junto a Empresa responsável pela execução do Concurso Público de Provas e Títulos, as atividades do referido certame, até a sua Homologação.

§2º A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso.

Art. 2º. Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão, por inteiro teor, do Edital do Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Federal e Municipal pertinente.

Art. 3º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital que vier a ser publicado, cabendo a Comissão ora nomeada decidir sobre os casos eventualmente omissos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, sexta-feira, 14 de julho de 2023

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, em 17 de julho de 2023.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 099/2023

Santa Helena – PB, em 17 de julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Nº 790/2021,

RESOLVE:

NOMEAR os membros do **Conselho Municipal de Previdência**, cujos nomes e cargos especifica-se abaixo:

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO – 083.910.644-09 - Presidente do CMP e **FRANCISCA BARROSO DA SILVA MUNIZ – Secretária - 034.156.614-40** – Membros do Conselho do Comitê de Previdência, representando como Titulares do Poder Executivo do Município e como Suplentes **ESPERIDIAO MACIEL FILHO - 238.212.644-20** e **JOSEFA GENILDA BENTO DOS SANTOS – 982.842.154-20**.

CLAUDIO QUARESMA PARNAIBA – 039.122.314-35 e **ROZIVA SILVA BEZERRA – 106.235.548-28** - Membros do Conselho do Comitê de Previdência, representando como Titulares do Poder Legislativo do Município e como Suplentes **SUYLAN BEZERRA BRASILEIRO PEREIRA – 789.438.684-72** e **FRANCISCO QUARESMA PARNAIBA – 711.900.313-53**.

JORISMAR SILVA BEZERRA – 211.626.383-20 – Membro do Conselho do Comitê de Previdência, representando como Titular dos Segurados Ativos do Município e como Suplente **MARCIA VERONICA ALVES DE CARVALHO – 589.195.543-15**.

ROSALIA CORREIA ALVES – 151.264.554-00 – Membro do Conselho do Comitê de Previdência, representando como Titular dos Inativos e Pensionistas do Município e como Suplente **ZELIA CORREIA ALVES ROBERTO – 364.982.114-15**.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 17 de julho de 2023.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 100/2023

Santa Helena – PB. Em 31 de julho de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **GISELE GOMES PARNAIBA LOPES**, RG Nº 4.202.000 SSSD/PB e CPF Nº 123.007.734-06, do cargo de **COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 31 de julho de 2023.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, sexta-feira, 14 de julho de 2023

PORTARIA Nº 101/2023

Santa Helena – PB. Em 31 de julho de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **JOELMA RAMALHO ROLIM**, RG. Nº. 3240069 SSP/PB e CPF. Nº. 083.864.454-67, do cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO** do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 31 de julho de 2023.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 102/2023

Santa Helena – PB. Em 31 de julho de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **ANTONIO JOAQUIM BATISTA NETO**, RG Nº 4415395 SSDS/PB e CPF Nº 112.618.824-74, do cargo de **COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 31 de julho de 2023.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 103/2023

Santa Helena – PB. Em 01 de agosto de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANTONIO JOAQUIM BATISTA NETO**, RG Nº 4415395 SSDS/PB e CPF Nº 112.618.824-74, para exercer o cargo de **COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 01 de agosto de 2023.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional